



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
INVENTÁRIO FLORÍSTICO FLORESTAL DE SANTA
CATARINA**

**EDITAL FURB/IFFSC N° 05/2024
Seleção para bolsista de graduação**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), torna público o presente edital para Seleção de bolsista de graduação, para atuar no projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), financiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, do Governo de Santa Catarina (Convênio 2022 TR 001389), publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 28/06/2022.

1 REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar ser alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Florestal da FURB e terem:

- a) Concluído as disciplinas de “Geoprocessamento”, e de “Fotogrametria e Fotointerpretação” com média superior a 8,0;
- b) Ter desenvolvido atividade de pesquisa ou extensão em laboratório do Depto de Engenharia Florestal por pelo menos 120 horas.

1.2 O bolsista deverá:

- a) Dedicar-se presencialmente por 20 horas semanais, em cinco dias por semana, à execução do projeto, nos períodos matutino ou vespertino;
- b) Manter reuniões regulares de trabalho com o coordenador do IFFSC e do coordenador da equipe de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento;
- c) Executar processamento de arquivos georeferenciados em formato raster e shapefile;
- d) Detectar visualmente polígonos de desmatamento e de regeneração em imagens de diversos sensores orbitais e aéreos;
- e) Validar mapeamentos temáticos de cobertura e uso da terra
- f) Validar polígonos de desmatamento e regeneração geradas automaticamente mediante interpretação visual de imagens de altíssima resolução espacial;
- g) Auxiliar no pré- e pós-processamento de imagens de sensoriamento remoto;
- h) Integrar-se à equipe científica do IFFSC;
- i) Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

1 DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital tem duração de até 14 meses, podendo ser não contínuos, a partir de 01/10/2024 e remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pagas pela Universidade Regional de Blumenau, renováveis pelo igual período.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do projeto, de no máximo 3 páginas;
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq);
- c) Cópia de históricos escolares de graduação;

3 PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 9 a 13 de setembro de 2024. A documentação deve ser enviada para o endereço florestasc@furb.br.

4 SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida;
- ii) entrevista presencial dos três candidatos mais bem classificados (considerando o Memorial e a Produção Científica) pelo coordenador da equipe de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.

Após a escolha do candidato e o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página <https://www.furb.br/editais/pesquisa>

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 40%);
- b) Média das disciplinas do Curso (peso de 40%);
- c) Entrevista (20%).

Datas importantes

Prazo de inscrição	9 a 13 de setembro de 2024
Entrevista com os 3 mais bem classificados, avisados por e-mail com 2 dias de antecedência	24 de setembro de 2024, a partir das 14h, na sala H-003, campus II da FURB.
Publicação do resultado	25 de setembro de 2024
Interposição de recurso	26 de setembro de 2024
Resultado final	27 de setembro de 2024

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. florestasc@furb.br.

Blumenau, 30 de agosto de 2024

Prof. Dr. André Luís de Gasper

Coordenador do IFFSC